



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de**  
**Regularização Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**Referência: Processo nº 1370.01.0028499/2022-04.**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas SUPRAM NM, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>NÚMERO DO PROCESSO DE AIA</b>	<b>DO</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA</b>
SEI 1370.01.0028499/2022- 04		703/2022	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: Vallée S.A.		CPF/CNPJ: 20.557.161/0001-98	
Endereço: AV Comendador Antônio Loureiro Ramos		Complemento: 1500	Bairro: Distrito Industrial
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.404-620	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: Vallée S.A.		CPF/CNPJ: 20.557.161/0001-98	
Endereço: AV Comendador Antônio Loureiro Ramos		Complemento: 1500	Bairro: Distrito Industrial
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.404-620	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Terreno Urbano Matricula 4686		Área Total (ha):	
Registro nº:		Área Total RL (ha): 0,00	

Município/Distrito Claros	Montes	UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM):		Datum: Sirgas (2000)		Fuso: 23 k 621411 8154018	X Y
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Área Urbana					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	13		Industria		0,214
Total:	13		Total:		0,214
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	0,214	*****	*****	0,214	
Total:	0,214		Total:	0,214	
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha		10,9429	m <sup>3</sup>		
<b>8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (Warlei Souza Campos Masp 1401724-8) E DATA DA VISTORIA</b>					
Data da Vistoria: 24/03/2022					
<b>9. VALIDADE</b>					
Data _____ de _____ Emissão: _____		Observações:			
Data _____ de _____ Validade: _____		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</b>			
(a mesma do certificado de licença)					
<b>10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)</b>					
<b>11. OBSERVAÇÃO</b>					

MUNICÍPIO, Montes Claros 22 de junho de 2022.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Montes Claros, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 28/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48443321** e o código CRC **CC71AC6F**.

**Data de Envio:**

29/07/2022 16:39:37

**De:**

SEMAD/institucional <l Luiz.fernando@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

rafael.cano.dos.santos@merck.com

**Assunto:**

Autorização para intervenção ambiental

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos autorização para intervenção ambiental.

A disposição;

**Anexos:**

Autorizacao\_48443321.html



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 30/07/2022

PÁGINA: 17

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vallée S.A., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e / ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG PA/nº 703/2022 Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/01/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0028499/2022-04 para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 13 unidades, válida durante o prazo de vigência da Licença. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

---

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG  
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500  
*[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)*